CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 14/11/18
Elmir Machado de Aguiar
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

DEMOCRATA CRISTÃO/DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA

REQUERIMENTO Nº 1174 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA,** solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA,** incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: ***IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 35 LUMINÁRIAS COMPLETAS NAS RUAS: F*** (06 LUMINÁRIAS COMPLETAS), ***E*** (04 LUMINÁRIAS COMPLETAS) ***e D*** (12 LUMINÁRIAS COMPLETAS)***; TRAVESSAS: 5*** (05 LUMINÁRIAS COMPLETAS)***,6*** (04 LUMINÁRIAS COMPLETAS) ***e 7*** (04 LUMINÁRIAS COMPLETAS) ***NO BAIRRO JADERLÂNDIA.***

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, é sabido que a iluminação pública se faz necessária para o bem-estar e segurança da população, revelando-se como instrumento importantíssimo no que diz respeito à segurança pública, conforto visual e principalmente vigilância noturna. Visando proporcionar maior segurança aos moradores do bairro Jaderlândia, solicita-se a **IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, *NAS RUAS: F (06 LUMINÁRIAS COMPLETAS), E (04 LUMINÁRIAS COMPLETAS) e D (12 LUMINÁRIAS COMPLETAS); TRAVESSAS: 5 (05 LUMINÁRIAS COMPLETAS),6 (04 LUMINÁRIAS COMPLETAS) e 7 (04 LUMINÁRIAS COMPLETAS) NO BAIRRO JADERLÂNDIA*. Daí então, nossa reivindicação diante do setor público competente para que providências sejam tomadas em caráter de URGÊNCIA, a fim de evitar riscos a integridade física e outros, dos moradores dessas Ruas e Travessas supracitadas.

Que desta decisão seja dado conhecimento às lideranças e aos moradores do Bairro Jaderlândia.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de novembro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador
Democrata Cristão-DC